

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

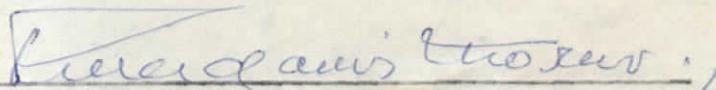
LEI Nº 1.062, DE 15 DE OUTUBRO DE 1971. -

Dá denominação a uma via pública.

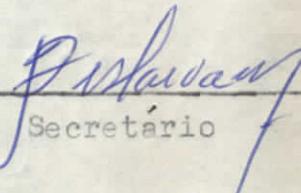
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sancio no a seguinte lei:

- Art. 1º - Passa a denominar-se "Travessa Joaquim Pereira Guimarães", o trecho compreendido entre a Rua Santa Efigênia e a Avenida Engenheiro Domingos Buzzati, nesta Cidade.
- § Único - Na placa alusiva ao nome do homenageado, somente constará "Joaquim Guimarães".
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 15 de outubro de 1971 (mil novecentos e setenta e um).



Prefeito Municipal



Secretário